

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LETRAS

DEPARTAMENTO DE LÍNGUA PORTUGUESA E LINGUÍSTICA

PROGRAMA DE MONITORIA

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITOR PARA A DISCIPLINA PRÁTICA DE LEITURA E PRODUÇÃO DE
TEXTOS ACADÊMICOS (PERÍODO 2020.2)

A professora Vânia Maria de Vasconcelos, ministrante da disciplina Prática de Leitura e Produção de Textos Acadêmicos do Departamento de Língua Portuguesa e Linguística, Campus I, torna público o edital para o processo de seleção de 2 (dois) monitores para o período de 2020.2, sendo um bolsista e um não remunerados, para o Programa de Monitoria, regulamentado pelo Edital nº 002/2021 CPPA/PRG/UFPB.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Programa de Monitoria para o Ensino Remoto tem como objetos a formação complementar dos alunos dos cursos de graduação presencial e a distância da UFPB, despertando o interesse pela carreira docente, promovendo a cooperação acadêmica entre discentes e docentes e contribuindo para a melhoria da qualidade de ensino, bem como para o apoio e o assessoramento operacional das atividades didáticas desempenhadas pelos docentes da UFPB que requeiram o emprego de tecnologias digitais de comunicação e informação para o seu desenvolvimento, enquanto vigorarem as restrições para o desenvolvimento de aulas presenciais, em função da pandemia provocada pelo Coronavírus.

1.2 As atividades didático-pedagógicas discentes referentes à Monitoria para o Ensino Remoto, sob a orientação do docente que ministra o componente curricular Prática de Leitura e Produção de Textos Acadêmicos, serão exercidas por estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação presencial ou a distância que atendam às normas estabelecidas no Edital nº 002/2021 CPPA/PRG/UFPB.

1.3 Cada monitor de ensino remoto desempenhará suas atribuições sob a orientação do professor e será responsável por prestar apoio didático e tecnológico aos discentes e suporte operacional aos docentes, durante a execução das atividades didáticas remotas dos componentes curriculares ministrados.

1.4 A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das disposições e instruções constantes neste Edital e no Edital nº 002/2021 CPPA/PRG/UFPB.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 São requisitos para o aluno se candidatar à vaga de monitor da disciplina Prática de Leitura e Produção de Texto Acadêmico:

2.1.2 já ter integralizado a disciplina Prática de Leitura e Produção de Texto Acadêmico ou equivalente, com comprovação em seu histórico acadêmico ou cuja compatibilidade seja atestada pelo Departamento de Língua Portuguesa e Linguística, com, no mínimo, média 7,0 (sete) em ambos os casos;

2.1.3 Ter disponibilidade de 12 horas semanais para as atividades de monitoria.

2.2 A condição de reprovado na disciplina Prática de Leitura e Produção de Texto Acadêmico constitui impedimento para a inscrição ao processo seletivo.

3 DA SELEÇÃO

3.1 Os/As interessados/as deverão formalizar o pedido de inscrição, de 11/03/2021 a 17/03/2021, mediante envio de documentos para o seguinte e-mail vania-maria-2@hotmail.com, com o upload dos documentos solicitados.

3.2 Os documentos a serem enviados serão os seguintes:

- a) Ficha de Inscrição (anexo II deste edital)
- b) Histórico escolar da graduação atualizado (disponível no SIGAA).
- c) Cópia do RG e CPF.
- d) Cópia do Cartão do Banco ou do Contrato de Abertura da Conta (monitor bolsista)
- e) Relato de experiência a respeito da disciplina Pesquisa Aplicada ao Ensino de Línguas Estrangeiras.

3.3 As inscrições validadas serão enviadas aos candidatos por e-mail, de acordo com o cronograma no Anexo I desse edital.

3.4 A classificação dos candidatos, até o limite do número de bolsas recomendadas para cada Projeto de Ensino, será realizada de acordo com a ordem decrescente da média ponderada (M) entre a nota obtida na prova de seleção (N1), a nota obtida na disciplina (N2) e o Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA), com pesos 3, 2 e 1, respectivamente, calculada conforme a seguinte expressão: Média Final = (Nota na Prova de Seleção * Peso da Prova de Seleção + Nota obtida na disciplina * Peso da nota obtida na disciplina + Coeficiente de Rendimento Acadêmico * Peso do Coeficiente de Rendimento Acadêmico) / 6 Valores: Peso da Prova de Seleção = 3; Peso da nota obtida na disciplina = 2; Peso do Coeficiente de Rendimento Acadêmico = 1.

3.5 A prova de seleção (N1) consistirá na produção escrita de um relato de experiência a respeito da disciplina em questão, que deverá ser redigido em até 2 (duas) laudas e enviado juntamente à documentação de inscrição. O texto pode apresentar os seguintes aspectos: reflexões sobre o processo de produção de um projeto de pesquisa; dificuldades enfrentadas; alternativas para a superação das dificuldades, contribuição da disciplina para a formação docente; perspectivas da disciplina para o contexto de ensino remoto; dentre outros.

3.6 Será eliminado o candidato que obtiver nota N1 inferior a 7,0 (sete) na prova de seleção mencionada no item anterior.

3.7 Em caso de empate, será classificado o candidato que obtiver a maior nota na prova de seleção. Persistindo o empate, será classificado o candidato que tenha obtido a maior nota na disciplina.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Os candidatos poderão obter informações e orientações sobre o presente processo seletivo através do e-mail vania-maria-2@hotmail.com

João Pessoa, 11 de março de 2021

Vânia Maria de Vasconcelos

Professora responsável

CRONOGRAMA

11 a 17 de março	Publicação de Edital e inscrição dos candidatos e envio da documentação pelos interessados
18 de março	Divulgação do resultado
18 de março	Inserção de notas da seleção e convocatória, via SIGAA, pelo Coordenador e aceite dos Monitores, via SIGAA do discente.
19 de março	Início das atividades de Monitoria 2020.2

Anexo II Ficha de inscrição :

Nome:	
No. De matrícula	
Disciplina objeto da monitoria:	
Endereço:	
Bairro:	CEP
Cidade:	
Telefone:	Celular:
E-mail:	
Curso:	Período: